

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado

Ano: 21 | Edição - 700, 10 de Agosto 2020 | Distribuição Gratuita

LEI

LEI ORDINÁRIANº3.158, DE 1ºDEJULHO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial objetivando o pagamento de pessoal, com recursos do Bloco da Atenção Básica, Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial e Bloco da Vigilância em Saúde.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, objetivando o pagamento de pessoal, com recursos do Bloco da Atenção Básica, Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial e Bloco da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
13– Secretaria Municipal de Saúde	
02 -FMS-Bloco de Atenção Básica	
10 – Saúde	
301–Atenção Básica	
0039– Saúde Para Todos	
2.320 – Manutenção do PSF-BLATB	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	209.290,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	77.115,00
319013 – Obrigações Patronais.....	16.500,00
319016 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	200,00
SUB-TOTAL	303.105,00

02 – Poder Executivo

13– Secretaria Municipal de Saúde	
02 -FMS-Bloco de Atenção Básica	
10 – Saúde	
301–Atenção Básica	
0039– Saúde Para Todos	
2.321 – Manut.Programa Saúde Bucal-BLATB	
319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	31.500,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	42.290,00
319013 – Obrigações Patronais.....	8.000,00
SUB-TOTAL.....	81.790,00

02 – Poder Executivo	
13– Secretaria Municipal de Saúde	
03 -FMS-Bloco Média e Alta Complexidade	
10 – Saúde	
302–Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0039– Saúde Para Todos	
2.220– Manutenção das Atividades Unidades Saúde-BLMAC	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	28.724,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	430.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	98.900,00
319016 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....	3.000,00
SUB-TOTAL	560.624,00

02 – Poder Executivo	
13– Secretaria Municipal de Saúde	
03 -FMS-Bloco Média e Alta Complexidade	
10 – Saúde	
302–Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0042– Assistência Psicossocial	
2.226– Manutenção do Programa Psicossocial	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	65.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal	

Civil.....	1.500,00
SUB-TOTAL	
..	81.500,00
02 – Poder Executivo	
13– Secretaria Municipal de Saúde	
04 -FMS-Bloco Vigilância em Saúde	
10 – Saúde	
304–Vigilância Sanitária	
0044– Vigilância Sanitária	
2.276– Manutenção da Vigilância Sanitária-PFVISA	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	38.000,00
SUB-TOTAL	38.000,00
.....	
TOTAL.....	1.065,019,00

Art. 3º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do parágrafo 1º, Inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas rubricas autorizadas nesta lei, até o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes do superávit.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 1º de julho de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 349 DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente Jurídico de Apoio ao PROCON.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Com-

plementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,
Resolve:

Art. 1º Nomeara servidora Roziani Maria Vicente, portadora da matrícula nº 4055, para exercero cargo de Assistência Jurídica de Apoio ao PROCON, junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2020.

Município de Machado, 24 de julho de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 064, de 28 de fevereiro de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, designou os membros da respectiva Comissão Processante e adotou medidas para assegurar a ampla defesa.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 064, de 28 de fevereiro de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, designou os membros da respectiva Comissão Processante e adotou medidas para assegurar a ampla defesa, conforme abaixo:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Wanessa Gonçalves Caldeira; Noel Alves Ferreira e Matilde Tavares Dias, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2020.

Município de Machado, 28 de julho de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351 DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Fiscalização Ambiental.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Leonardo Gonçalves Guimarães, portador do CPF nº 118.019.076-92, para exercero cargo de Assistente de Fiscalização Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2020.

Município de Machado, 28 de julho de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352 DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FRUTAS VERMELHAS DE MACHADO:
Titular: José Geraldo Costa Torres
Suplente: Marco Antônio Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO:
Titular: José Serafini
Suplente: Alvina Ferreira

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA:
Titular: Antônio Geraldo Rodrigues
Suplente: Fernando Luiz S. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA CACHOEIRINHA:
Titular: Juarez de Lima Ferreira
Suplente: Nayri de Jesus Scalco
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOS TREZENTOS:
Titular: Crenilene Moraes Caproni Figueiredo
Suplente: Cleuza Maria Alves Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO OUVIDOR:
Titular: Joécio Caixeta Moraes
Suplente: Valdinei José Ferreira

BANCO DO BRASIL S/A:
Titular: Edilson Eugênio Ribeiro de Oliveira
Suplente: Regiane Aparecida Pereira

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DOURADINHO:
Titular: Altair Martins da Silva
Suplente: Ricardo Celso Souza

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA REGIÃO DE MACHADO – MG:
Titular: Feliciano Vieira da Silva Neto
Suplente: Ronivaldo José Esteves Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHADO:
Titular: Leonardo de Castro Sodré
Suplente: Alessandra Cristina de Paiva Batista

COOPAMA – COOPERATIVA AGRÁRIA DE MACHADO LTDA.:

Titular: João Emygdio Gonçalves
Suplente: Antônio Júlio Macedo Carvalho Domingues

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MG:
Titular: Gilmar José Cereda
Suplente: João Paulo Gonçalves Neves

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BAIRRO DOS CADÓIS:
Titular: José Hélio Ferreira
Suplente: Wanda de Maciel Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:
Titular: Marcos Roberto Pereira dos Santos
Suplente: Fernando Oliveira Lima

IFSUL – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS:
Titular: Roberto Camilo Órfão de Moraes
Suplente: Sérgio Luiz Santana de Almeida

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 31 de julho de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Henrique de Araújo Dias Pimenta, portador da matrícula nº 6478, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2020.

Município de Machado, 04 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, o seguintes membros indicados abaixo:

- I – Representante do Poder Executivo:
 - Marcos Roberto Pereira dos Santos;
- II – Representante do Poder Legislativo:
 - José Serafini;
- III – Representante do SAAE:
 - Karoline Dias Paiva;
- IV – Representante do IFET:
 - Antonio Carlos Estanislau
- V – Representante do CMDRS:
 - Altair Martins da Silva;
- VI – Representante da EMATER:
 - Gilberto Campos;
- VII – Representante do IEF:
 - Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro;
- VIII – Representante da COOPAMA:
 - João Emygdio Gonçalves;
- IX – Representante da Sociedade Ambientalista:
 - José Sirley Miranda;
- X – Representante da ASPARMA:
 - Renato Garcia de Oliveira Dias;
- XI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Luciana Aparecida Justina Pereira;
- XII – Representante da Secretaria Municipal de Governo:
 - Clarice Gonçalves do Amaral;
- XIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - Bruno Ferreira de Paiva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de agosto de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Designa Secretário Municipal Interino.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Roberto Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da matrícula nº 6974, para responder, interinamente, pelas atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2020.
Município de Machado, 06 de agosto de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 10/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, na modalidade Dispensa de Chamamento Público, baseado na Lei 13.019/14, cujo objeto refere-se ao recurso federal para a execução de ações Socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de Emergência Covid-19 – Casa de Passagem Irmã Dulce, CT Caminho de Luz e Abrigo Jesus Maria José. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 05/08/2020.

Considerando a necessidade de aprovação dos planos de trabalho das Entidades Socioassistenciais;
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Casa de Passagem Irmão Dulce.

Art. 2º- Aprovar o plano de trabalho do CT Caminho de Luz.

Art. 3º- Aprovar o plano do Abrigo Jesus Maria José.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Machado, 06 de Agosto de 2020.

Clayton Rogério Casemiro

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 176/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020
EDITAL Nº 043/2020

DO OBJETO: Aquisição de aventais de cozinha em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 28 de Agosto de 2020 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 28 de Agosto de 2020 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site:
<https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILA MARA VIANA PEDROSO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 232/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020
EDITAL Nº 055/2020
REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: Registro de Preços, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de ração para o canil Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E EN-

VELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 27 de Agosto de 2020 até as 13h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 27 de Agosto de 2020 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site:
<https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILA MARA VIANA PEDROSO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

Extrato da Atanº 023/2020
Partes: Município de Machado / Josué Siqueira Bagni Me, CNPJ/MF n.º. 71.395.636/0001-28, Elias Siqueira Bagni Me, CNPJ/MF n.º. 00.752.028/0001-85
Processo: 165/2020
Registro de Preços n.º 037/2020
Objeto: eventual e futura contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões
Valor Total do Processo: R\$ 506.500,00 (quinhentos e seis mil e quinhentos reais)
Assinatura: 03/08/2020
Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

Extrato do Contrato nº 082/2020
Partes: Município de Machado / Construtora Sinarco Ltda, CNPJ nº 03.367.118/0001-40
Processo nº 210/2020
Carona nº 006/2020
Objeto: Execução de serviços de manutenção em rios, córregos, lagoas e vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, para o município de Machado/MG.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.207.598,32 (hum milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
Assinatura: 03/08/2020
Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 084/2020
Partes: Município de Machado / Ssoma Soluções Técnicas Ltda, CNPJ nº 29.461.320/0001-20
Processo Licitatório nº 230/2020
Dispensa nº 058/2020
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços referentes à segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)
Valor Total do Contrato: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
Assinatura: 03/08/2020
Vigência: 31/12/2020

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020
Partes: Município de Machado / L&C Locação de Equipamentos para Festas Ltda, CNPJ nº 06.916.429/0001-00
Processo Licitatório nº 157/2020
Objeto: acréscimo de 23,33% em razão da justificativa apresentada pelo ordenador de despesa.
Assinatura: 03/08/2020

Extrato do IV Termo Aditivo a Ata nº 041.2019
Partes: Município de Machado / Andorinha Alimentos Ltda, CNPJ/MF n.º. 68.513.084/0001-09
Processo Licitatório nº 301/2019
Objeto: objeto alteração de valor do item Açúcar Cristal, Pacote de 5 Quilos
Assinatura: 03/08/2020

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato 011/2016
Partes: Município de Machado /A 0 Eletricidade Ltda Me, CNPJ nº 10.642.633/0001-57
Processo Licitatório nº 003/2016
Objeto:prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2016
Assinatura:29/07/2020

CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 004/2020, homologado pelo Decreto nº 6.439, de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Lei Municipal 2.456/2012 e Decreto Municipal nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de Convocação enviado pelos Correios, a aprovada para o cargo de Técnico de Nível Superior Psicóloga: ~~Aline Branquinho Cai-xeta Ferreira~~. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 30 de julho de 2020.
JULBERT FERRE DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 007/2020, homologado pelo Decreto nº 6.465, de 02 de julho de 2020, em conformidade com a Lei Municipal 2.456/2012 e Decreto Municipal nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio Edital de Convocação enviado por e-mail, a aprovada para o cargo de Técnico De Enfermagem: Marianne Dias Carvalho. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 04 de agosto de 2020.
JULBERT FERRE DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2020
Processo de Licitação PRC nº 045/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: AFRÂNIO GONÇALVES CAMARGO 59307692653 – ME

Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização, através de pulverização de produtos domissanitários:

- na Estação de Tratamento de Água – ETA I (aprox. 300m2);
- na Estação de Tratamento de Água – ETA II (aprox. 727 m2);
- na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (aprox. 1.000 m2);
- na Estação Elevatória de Esgoto da Rua Dom Hugo – EEE (aprox. 220 m2);
- na Sede Administrativa do SAAE (aprox. 560m2);
- em aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) poços de visita da rede coletora de esgoto sanitário na zona urbana de Machado/MG, no Distrito de Douradinho e nos bairros rurais Caiana e Limeira.

Valor total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Vigência: 31/07/2020 a 14/09/2020

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.004 3390 39

Data de Assinatura: 31/07/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 039/2020

Em 04 de agosto de 2020.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	C-11

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE